



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano V • Nº 3023

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo do Contrato Nº 244/2018 - Adão Alves Bonfim & Cia Ltda – ME**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

CONTRATADA: ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.303.303/0001-05, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 1500, Bairro Picarrão, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

DAS ALTERAÇÕES:

CONSIDERANDO o reajuste de preços dos combustíveis: **Gasolina comum, passando de R\$ 5,74 para R\$ 6,00; Diesel comum, passando de R\$ 4,36 para R\$ 4,56; Diesel S-10, passando de R\$ 4,40 para R\$ 4,65.**

RESOLVE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado o valor do combustível, nestes termos:

- a) Item 02- Gasolina Comum**, no valor de 0,26 (vinte e seis centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 6,00 (seis reais).
- b) Item 03- Óleo Diesel Comum**, no valor de 0,20 (vinte centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- c) Item 04- Óleo Diesel S-10**, no valor de 0,25 (vinte e cinco centavos), passando assim o valor por litro a ser de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 2.033.000,00 (dois milhões, trinta e três mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021.

Rio de Contas. SIGNATÁRIOS: Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e ADÃO ALVES BONFIM & CIA LTDA – ME – pela contratada.